



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos, compreendendo produtos não perecíveis e de longa duração, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas sanitárias e de rotulagem aplicáveis, bem como as diretrizes nutricionais estabelecidas para a alimentação escolar.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

DATA 13/03/2026

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Larissa Rodrigues de Paiva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

A presente contratação decorre da necessidade permanente e continuada de fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos, destinados à composição da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os gêneros secos constituem parte essencial do cardápio escolar, sendo utilizados como base para o preparo de refeições completas, equilibradas e nutricionalmente adequadas, conforme as diretrizes do PNAE e o planejamento alimentar elaborado pelo profissional nutricionista responsável. Esses itens contribuem de forma significativa para o aporte energético, de fibras, carboidratos, proteínas vegetais, vitaminas e minerais necessários ao adequado desenvolvimento físico, cognitivo e nutricional dos estudantes.

Embora caracterizados, em sua maioria, por menor perecibilidade quando comparados aos gêneros refrigerados ou congelados, os gêneros secos demandam observância rigorosa às normas sanitárias, às condições adequadas de armazenamento, à integridade das embalagens, aos prazos de validade e à rastreabilidade dos produtos, de modo a garantir a segurança alimentar e a qualidade das refeições ofertadas.

A ausência de contratação regular e devidamente planejada para o fornecimento desses produtos comprometeria a execução do cardápio escolar, podendo ocasionar desabastecimento das unidades de ensino, improvisações na alimentação ofertada, inadequação nutricional das refeições e, conseqüentemente, o descumprimento das diretrizes técnicas, sanitárias e legais que regem o PNAE.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de planejamento prévio da contratação, por meio da elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, com vistas à definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, assegurando a continuidade do fornecimento, a qualidade dos produtos adquiridos e a aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com contratação de Serviços de Pessoa Jurídica.

2.2. A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações, pois não há aplicabilidade do mesmo ainda.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)

3.1. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a legislação sanitária e de rotulagem vigente aplicável aos gêneros alimentícios. O fornecedor deverá estar regularmente constituído e em situação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, atendendo às condições para contratar com a Administração Pública, conforme exigências a serem estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2. Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas definidas para cada item, quanto ao tipo, composição, apresentação, peso ou volume, bem como aos padrões mínimos de qualidade exigidos para a alimentação escolar, não sendo admitido o fornecimento de produtos em desacordo com as descrições constantes da planilha orçamentária.

3.3. Os produtos deverão estar próprios para consumo humano, dentro do prazo de validade e em condições higiênico-sanitárias adequadas, sendo vedado o fornecimento de itens com embalagens violadas, danificadas, estufadas, com sinais de umidade, infestação por insetos ou qualquer outra condição que comprometa a qualidade dos alimentos.

3.4. As embalagens deverão ser adequadas ao acondicionamento do produto e conter as informações obrigatórias previstas na legislação vigente, incluindo denominação, composição, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e identificação do lote, observadas as exigências específicas aplicáveis a cada item.

3.5. O transporte dos produtos deverá ocorrer em condições compatíveis com o transporte de alimentos, assegurando a integridade das embalagens e a preservação da qualidade dos itens até o local de entrega.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - [Art. 18, §1º, INCISO IV](#)

4.1. As estimativas das quantidades a serem contratadas foram definidas a partir da análise da demanda da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, considerando o número de alunos matriculados, o calendário letivo vigente e os cardápios nutricionais elaborados por profissional habilitado, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O dimensionamento teve como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos, compatibilizando as necessidades nutricionais dos alunos com a forma de contratação adotada pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

4.2. A definição dos quantitativos considerou, sempre que disponível, o histórico de consumo de exercícios anteriores, bem como parâmetros técnicos relacionados à composição das refeições, à frequência escolar e à utilização recorrente desses produtos no preparo da alimentação escolar. Tais critérios permitem a elaboração de estimativas realistas e tecnicamente fundamentadas, suficientes para subsidiar o planejamento da contratação, admitindo-se ajustes ao longo da execução contratual em função da demanda efetiva das unidades escolares.

4.3. Os quantitativos estimados para fins de planejamento da contratação encontram-se consolidados na tabela a seguir, a qual apresenta a discriminação dos itens, unidades de fornecimento e quantidades previstas, servindo de referência para a definição da demanda global do fornecimento de gêneros alimentícios secos destinados à alimentação escolar.

Item	Especificação	Unidade	Qtde. Final
01	ACHOCOLATADO EM PÓ – EMBALAGEM 400 G Achocolatado em pó, próprio para preparo de bebidas, acondicionado em embalagem individual de 400 g, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Nescau, Toddy, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	235
02	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Isento de sujidades, grumos, fermentação ou umidade excessiva. Deve estar seco, solto e com granulometria uniforme. Marcas de referência: Delta, União, Colombo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	810
03	AÇÚCAR DEMERARA – PACOTE 1 KG. Cristais dourados, sem aditivos químicos, sem branqueadores, textura solta, procedência da cana-de-açúcar. Produto íntegro, sem umidade ou impurezas. Deve constar “açúcar demerara”, composição, lote, validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra, Native, União, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	163
04	AMENDOIM (GRÃO CRU OU MOÍDO) – PACOTE 500G. Grãos selecionados, íntegros, sem casca, isentos de mofo, insetos, ranço ou fragmentos. Obrigatório laudo de aflatoxinas conforme MAPA. Umidade máxima 8%. Ingrediente único, lote, validade, peso. Validade mínima	pacote	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dori, Santa Helena, Yoki, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.		
05	AMIDO DE MILHO – CAIXA 500 G Amido de milho, acondicionado em embalagem tipo caixa de 500 g, devidamente lacrada. Deve conter rotulagem completa, com identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marca de referência: Maizena, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	caixa	193
06	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 – PACOTE 5 KG. Grãos longos, inteiros, mínimo 95% de grãos perfeitos, ausência de impurezas, pedras ou insetos; umidade máxima 13%. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ciagro, Tatiana, Pilecco, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	356
07	AVEIA EM FLOCOS FINOS (SEM GLÚTEN) – PACOTE 500G. Aveia pura, flocos finos, certificação “Gluten-Free” obrigatória, sem contaminação cruzada com trigo, centeio ou cevada. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra SG, Jasmine SG, NaturalLife, Yoki, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	115
08	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – VIDRO 500 ML. Azeite extravirgem, acidez máxima 0,5%, prensado a frio, 100% oliva, cor dourada ou verde, sem mistura de outros óleos. MAPA – azeites importados devem ter registro de importação. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Andorinha, Gallo, Cocinero Selección, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	vidro	108
09	BALA MACIA SORTIDA – PACOTE 1 kg Balas de textura macia, sabores variados, acondicionadas em embalagem lacrada, garantindo higiene e conservação. Embalagem externa adequada para transporte, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	pacote	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

10	BATATA PALHA – PACOTE 200 g Batata palha elaborada a partir de batatas selecionadas, cortadas em palha fina e fritas, apresentando textura crocante e coloração dourada característica. Acondicionada em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Yoki, Suprema, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160
11	BISCOITO DE POLVILHO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GRAMAS. Formato palito, sem glúten, com pelo menos 90% das características físicas intactas (palitos inteiros). Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Se o produto for de fabricação própria, deverá apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico, devendo também estar de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecido para o alimento. Para o produto industrializado, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega e, para o produto de fabricação própria, validade mínima de 30 dias. Conforme RDC 429/2020, alerta de alergênicos se houver leite ou ovo. Sabor tradicional. Marcas de referência: Vale D'ouro, Cassini e Catuzo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	600
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – EMBALAGEM 400 g Biscoito doce tipo maisena, consistência crocante, elaborado conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem selada de 400 g, contendo pacotes internos, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	pacote	270
13	BOMBOM – PACOTE 1 kg Bombons de chocolate, recheados ou não, em sabores variados, embalados individualmente para preservação da qualidade e higiene. Acondicionados em embalagem externa adequada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Garoto, Lacta, Nestlé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	350
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 500 g Café 1ª qualidade, tradicional, torrado e moído. A marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10. Embalado a vácuo em	pacote	1568



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	embalagem plástica original. Prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência: Três Corações, Pilão, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho		
15	CANELA EM PÓ – FRASCO OU SACHÊ 30G/50G. Especiaria natural moída, 100% canela (Cinnamomum spp.), cor marrom uniforme, aromática, sem açúcar, sem misturas ou resíduos de madeira. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Kitano, BR Spices, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	130
16	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 ESPECIAL – PACOTE 500 G. Grãos de milho descascados, inteiros, secos, selecionados, sem impurezas, umidade < 14%, coloração homogênea. Subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	140
17	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA – PACOTE 500G/1KG. Partículas de milho degerminadas, granulometria padronizada, cor amarela intensa, livre de insetos e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	90
18	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU – PACOTE 200G. Produto composto exclusivamente por cacau em pó, sem açúcar, sem aditivos saborizantes. Cor marrom escura, aroma natural. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra, Nestlé, Garoto, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	200
	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – PACOTE 100G. Produto obtido do fruto do coqueiro. Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Extraída através da técnica de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

19	desidratação da polpa de cocos. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. Apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Sococo, Ducoco, Copra, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	420
20	ERVILHA EM CONSERVA – 300 G Embalagem sachê, com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Ingredientes: ervilha e água, sem conservantes. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Bonduelle, Fugini, Predilecta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	sachê	390
21	EXTRATO / MASSA DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM 340 G Extrato ou massa de tomate concentrado, obtido de tomates maduros, selecionados e sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentação e corantes artificiais, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Elefante, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sache	170
22	FARINHA DE MANDIOCA – PACOTE 500G. Seca, branca ou amarela, granulometria uniforme, livre de parasitas, corantes e cinzas excessivas, torrada, subgrupo fina, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	177
23	FARINHA DE MILHO AMARELA – PACOTE 500G. Produto obtido da moagem do milho, cor amarela intensa, livre de impurezas, sem aditivos. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

24	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 1 KG. Farinha branca enriquecida com ferro e ácido fólico (obrigatório), fina, seca, sem grumos. Selecionado, tipo 1, em embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dona Benta, Renata, Rosa Branca, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	450
25	FARELO DE AVEIA SEM GLÚTEN - PACOTE 200/500G. Produto 100% aveia, alto teor de fibras, certificado "Sem Glúten", sem contaminação cruzada. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Vitalin, Mãe Terra, Jasmine, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	205
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 – 1 KG Feijão selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Camil, Kicaldo, Máximo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	660
27	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 – 1 KG. Grãos pretos, brilhantes, inteiros, sem pedras e impurezas, umidade máxima 14%. Tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Camil, Urbano, Ugobom, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	145
28	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 250 G. Fermento químico composto de bicarbonato, pirofosfato e amido. Pó fino, seco, cor branca. Embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 6	pote	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Royal, Dr. Oetker, Fleischmann, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.		
29	GELATINA EM PÓ – CAIXA 35 g Gelatina em pó, sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada de 35 g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	caixa/ sache	290
30	GOMA DE TAPIOCA – PACOTE 500G. Goma hidratada pronta para uso, pó fino, branco, sem grumos. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Da Terrinha, Amafil, Akio, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	335
31	GRANULADO SABOR CHOCOLATE – PACOTE 100 g Granulado sabor chocolate, próprio para uso em confeitaria. Acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	pacote	80
33	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM 395 G Leite condensado, consistência cremosa, próprio para uso culinário. Acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Cemil, Camponesa, Nestlé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	caixa/lata	170
34	LEITE EM PÓ DESNATADO – PACOTE 400G. Leite em pó instantâneo, branco, sem grumos, solúvel em água. Enriquecido com vitaminas conforme legislação. Sem adição de açúcar e soro. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ninho, Itambé, Piracanjuba, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	300
35	LEITE EM PÓ DESNATADO SEM LACTOSE – EMBALAGEM 200G. Leite em pó instantâneo com lactose hidrolisada. Pó fino, homogêneo. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Molico Zero lactose, Piracanjuba,	pacote	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	ltambé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.		
36	MACARRÃO ESPAGUETE – PACOTE 500G. Massa longa tipo espagete nº 8 ou similar, cor dourada uniforme. Massa com ovos e sêmola de tripo, sem corantes. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	430
37	MACARRÃO TIPO FUSILLI – PACOTE 500G. Massa seca de trigo duro ou comum, formato parafuso, sem corantes. Massa com ovos e sêmola de trigo. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	440
38	MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE 500G. Massa curta, extrudada, sem pontos brancos ou quebrados. Massa com ovos e sêmola de tripo, sem corantes. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	440
39	MASSA PARA LASANHA – PACOTE 200G A 500G. Massa de farinha de trigo e ovos, sem corantes. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Santa Amália, Renata, Dona Benta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	415
40	MASSA PRONTA PARA BOLO – PACOTE 400 G Massa pronta para bolo, sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada de 400 g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Dona Benta, Apti, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

41	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ 170G. Grãos amarelos, tenros, sem corantes. Embalagem íntegra. Produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. Ingredientes: milho e água, sem conservantes. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Bonduelle, Fugini, Predilecta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	1080
42	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE 500G. Grão integral de milho, seco, alta expansão, livre de insetos e umidade excessiva. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Sinhá, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	500
43	ÓLEO DE CANOLA – GARRAFA 900ML/1L. Óleo vegetal 100% canola, prensado, coloração clara, sem gordura trans. MAPA – óleos vegetais. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Liza, Vitaliv, Salada, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	garrafa	970
44	OVOS DE GRANJA – DÚZIA (12 OVOS). Ovos tipo A, categoria grande, casca íntegra, limpos, procedentes de granja regularizada no MAPA, pesando no mínimo 55g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas acondicionadas em embalagem apropriada (favo biodegradável para ovos. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve conter na embalagem data de acondicionamento. Marcas de referência: Mantiqueira Brasil, KerOvos, Granja Faria, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	favo	435
45	PASSATA DE TOMATE RÚSTICA – SACHÊ 300G. Polpa de tomate espessa, sem sementes, sem pele, sem açúcar, sem corantes ou conservantes. Apenas tomate in natura processado. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Pomarola Chef, Predilecta, Fugini, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e	sachê	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	desempenho.		
46	POLVILHO AZEDO – PACOTE 500G. Fécula fermentada de mandioca, pó fino, branco, sem grumos. Produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas referência: Amafil, Yoki, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	195
47	POLVILHO DOCE – PACOTE 500G. Fécula de mandioca pura, não fermentada, cor branca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas referência: Amafil, Yoki, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	185
48	SAL REFINADO IODADO – PACOTE 1KG. Cloreto de sódio iodado, granulação fina, seco, sem torrões. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Cisne, Lebre, Luz Sal, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	314
49	SALSICHA – EMBALAGEM MÍNIMA 1 kg Salsicha elaborada à base de carne suína, bovina ou mista, cozida, própria para consumo. Textura firme e cor característica. Acondicionada em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com registro no SIF e dentro do prazo de validade na entrega. Marcas de referência: Perdigão, Seara, Sadia, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	130
50	SEMENTE DE CHIA – PACOTE 120G. Sementes integrais, secas, sem contaminantes físicos. Deve constar: ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Vitao, Jasmine, Vitalin, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição	pacote	172



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	e desempenho.		
51	SUCO EM PÓ – SACHÊ MÍNIMO 25 g Suco em pó para preparo, sabores variados, acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Tang, Apti, Frisco, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	220
52	TRIGO PARA KIBE – PACOTE 500G. Grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Matéria - prima são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marcas referência: Yoki, Sinhá, Kisabor, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	95
53	UVA PASSA – PACOTE 100G. Uvas desidratadas sem sementes, textura macia, sem açúcar adicionado, sem oleosidade excessiva e sem corantes. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marcas referência: Jasmine, Caldo Bom, Bianchini, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	240
54	VINAGRE DE MAÇÃ – GARRAFA 500ML. Vinagre natural, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais. Líquido límpido. . Devem estar acondicionado s em recipiente de plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas referência: Castelo. Carbonell, Heinz, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	garrafa	92
	TOTAL		

4.4. Os dados constantes da referida tabela possuem caráter meramente estimativo, tendo sido elaborados exclusivamente para subsidiar o planejamento da contratação e a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não gerando obrigação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

para a Administração quanto à aquisição integral ou imediata dos quantitativos registrados, nem direito subjetivo à contratação por parte dos futuros fornecedores.

4.5. Os quantitativos efetivamente contratados poderão ser ajustados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade real da Administração, observadas as condições e limites estabelecidos no edital e na respectiva ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 18, § 1º, INCISO V

5.1. O levantamento de mercado teve por finalidade avaliar a capacidade do mercado fornecedor de gêneros alimentícios secos em atender, de forma regular, contínua e adequada, às necessidades da Administração, considerando os quantitativos estimados para a alimentação escolar e as condições operacionais de fornecimento dos produtos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5.2. A análise realizada evidenciou a existência de oferta regular e suficiente de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, abrangendo mercados, supermercados, atacadistas, distribuidores e empresas do ramo alimentício que atuam de forma permanente no atendimento ao setor privado e à Administração Pública. Verificou-se que o mercado apresenta capacidade compatível com a demanda estimada, tanto sob o aspecto quantitativo quanto sob o aspecto operacional, não se identificando, no momento do planejamento, indícios de insuficiência de oferta que possam comprometer o abastecimento das unidades escolares.

5.3. Constatou-se que os gêneros alimentícios secos são disponibilizados pelo mercado de forma contínua, não se caracterizando como bens de oferta sazonal, o que favorece a regularidade do fornecimento ao longo do período contratual. Essa condição decorre da própria estrutura comercial do setor, que opera com reposição frequente e ampla distribuição dos produtos.

5.4. No que se refere à organização do fornecimento, observou-se que o mercado admite diferentes arranjos operacionais, podendo atuar de forma centralizada, com fornecedor único responsável por determinado conjunto de itens, ou de forma fracionada, conforme o tipo de produto, a capacidade operacional do fornecedor ou critérios logísticos definidos pela Administração, alternativas amplamente utilizadas em contratações públicas e privadas.

5.5. Quanto aos riscos de desabastecimento, verificou-se que estes se encontram predominantemente associados a fatores externos e conjunturais, tais como variações de mercado ou intercorrências logísticas, não sendo identificados riscos estruturais relevantes que inviabilizem o fornecimento. Tais riscos podem ser mitigados por adequado planejamento da contratação e pela adoção de mecanismos que assegurem flexibilidade durante a execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

5.6. Diante do levantamento realizado, conclui-se que o mercado apresenta condições objetivas de viabilidade para atender à demanda da Administração no fornecimento de gêneros alimentícios secos destinados à alimentação escolar, sob a perspectiva de capacidade de atendimento, regularidade de oferta e gestão de riscos, permitindo o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO VI

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com a finalidade exclusiva de subsidiar o planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com definição de preço máximo, critério de julgamento ou obrigação futura de contratação. Trata-se de valor referencial, indispensável à adequada instrução do processo administrativo e à avaliação da viabilidade econômica da contratação.

6.2. A pesquisa de preços que fundamentou a estimativa do valor foi realizada de forma ampla, diversificada e compatível com a natureza do objeto, contemplando múltiplas fontes, a saber:

- a)** consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com base em contratações públicas similares e recentes;
- b)** pesquisa em sites de mercados varejistas, visando refletir preços praticados ao consumidor institucional;
- c)** consulta a sites especializados na comercialização de gêneros alimentícios, voltados ao fornecimento em maior escala; e
- d)** pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, de modo a captar valores praticados no mercado regional.

6.3. Na análise das referências coletadas, foram observadas as características dos gêneros alimentícios secos, enquanto itens não perecíveis, bem como os padrões sanitários, de rotulagem e de qualidade exigidos, além das condições usuais de comercialização, logística e fornecimento no contexto da alimentação escolar. Sempre que possível, adotaram-se parâmetros compatíveis com contratações públicas similares e com a realidade local e regional do mercado fornecedor.

6.4. A estimativa do valor global da contratação foi construída a partir da correlação entre os quantitativos previamente dimensionados e os valores unitários apurados na pesquisa de preços, resultando em valor estimado destinado exclusivamente ao planejamento da contratação. Ressalta-se que tal estimativa está sujeita a variações decorrentes das condições de mercado, da forma de contratação a ser adotada e da demanda efetiva ao longo da execução contratual.

6.5. Os valores estimados encontram-se consolidados na **tabela a seguir**, na qual constam os itens considerados, suas respectivas unidades de fornecimento, quantitativos estimados e valores unitários de referência. As informações ali apresentadas destinam-se exclusivamente à instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, não vinculando a Administração quanto aos preços que venham a ser praticados na futura contratação.

Item	Especificação	Unidade	Qtde. Final	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	---------	-------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

01	ACHOCOLATADO EM PÓ – EMBALAGEM 400 G Achocolatado em pó, próprio para preparo de bebidas, acondicionado em embalagem individual de 400 g, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Nescau, Toddy, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	235	R\$ 13,34	R\$ 3.134,90
02	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Isento de sujidades, grumos, fermentação ou umidade excessiva. Deve estar seco, solto e com granulometria uniforme. Marcas de referência: Delta, União, Colombo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	810	R\$ 22,05	R\$ 17.860,50
03	AÇÚCAR DEMERARA – PACOTE 1 KG. Cristais dourados, sem aditivos químicos, sem branqueadores, textura solta, procedência da cana-de-açúcar. Produto íntegro, sem umidade ou impurezas. Deve constar “açúcar demerara”, composição, lote, validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra, Native, União, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	163	R\$ 11,14	R\$ 1.815,82
04	AMENDOIM (GRÃO CRU OU MOÍDO) – PACOTE 500G. Grãos selecionados, íntegros, sem casca, isentos de mofo, insetos, ranço ou fragmentos. Obrigatório laudo de aflatoxinas conforme MAPA. Umidade máxima 8%. Ingrediente único, lote, validade, peso. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dori, Santa Helena, Yoki, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	110	R\$ 17,09	R\$ 1.879,90
05	AMIDO DE MILHO – CAIXA 500 G Amido de milho, acondicionado em embalagem tipo caixa de 500 g, devidamente lacrada. Deve conter rotulagem completa, com identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marca de referência: Maizena, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha	caixa	193	R\$ 15,34	R\$ 2.960,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho				
06	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 – PACOTE 5 KG. Grãos longos, inteiros, mínimo 95% de grãos perfeitos, ausência de impurezas, pedras ou insetos; umidade máxima 13%. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ciagro, Tatiana, Pilecco, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	356	R\$ 25,79	R\$ 9.181,24
07	AVEIA EM FLOCOS FINOS (SEM GLÚTEN) – PACOTE 500G. Aveia pura, flocos finos, certificação “Gluten-Free” obrigatória, sem contaminação cruzada com trigo, centeio ou cevada. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra SG, Jasmine SG, NaturalLife, Yoki, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	115	R\$ 17,45	R\$ 2.006,75
08	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – VIDRO 500 ML. Azeite extravirgem, acidez máxima 0,5%, prensado a frio, 100% oliva, cor dourada ou verde, sem mistura de outros óleos. MAPA – azeites importados devem ter registro de importação. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Andorinha, Gallo, Cocinero Selección, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	vidro	108	R\$ 45,52	R\$ 4.916,16
09	BALA MACIA SORTIDA – PACOTE 1 kg Balas de textura macia, sabores variados, acondicionadas em embalagem lacrada, garantindo higiene e conservação. Embalagem externa adequada para transporte, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	pacote	130	R\$ 15,05	R\$ 1.956,50
10	BATATA PALHA – PACOTE 200 g Batata palha elaborada a partir de batatas selecionadas, cortadas em palha fina e fritas, apresentando textura crocante e coloração dourada característica. Acondicionada em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Yoki, Suprema, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160	R\$ 9,43	R\$ 1.508,80
	BISCOITO DE POLVILHO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GRAMAS. Formato palito, sem glúten, com pelo menos 90% das características físicas intactas (palitos inteiros). Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

11	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Se o produto for de fabricação própria, deverá apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico, devendo também estar de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecido para o alimento. Para o produto industrializado, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega e, para o produto de fabricação própria, validade mínima de 30 dias. Conforme RDC 429/2020, alerta de alergênicos se houver leite ou ovo. Sabor tradicional. Marcas de referência: Vale D'ouro, Cassini e Catuzo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – EMBALAGEM 400 g Biscoito doce tipo maisena, consistência crocante, elaborado conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem selada de 400 g, contendo pacotes internos, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	pacote	270	R\$ 6,94	R\$ 1.873,80
13	BOMBOM – PACOTE 1 kg Bombons de chocolate, recheados ou não, em sabores variados, embalados individualmente para preservação da qualidade e higiene. Acondicionados em embalagem externa adequada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Garoto, Lacta, Nestlé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	350	R\$ 72,94	R\$ 25.529,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 500 g Café 1ª qualidade, tradicional, torrado e moído. A marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10. Embalado a vácuo em embalagem plástica original. Prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência: Três Corações, Pilão, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	1568	R\$ 42,85	R\$ 67.188,80
15	CANELA EM PÓ – FRASCO OU SACHÊ 30G/50G. Especiaria natural moída, 100% canela (Cinnamomum spp.), cor marrom uniforme, aromática, sem açúcar, sem misturas ou resíduos de madeira. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Kitano, BR Spices, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às	sachê	130	R\$ 8,37	R\$ 1.088,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	características de qualidade, composição e desempenho.				
16	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 ESPECIAL – PACOTE 500 G. Grãos de milho descascados, inteiros, secos, selecionados, sem impurezas, umidade < 14%, coloração homogênea. Subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	140	R\$ 5,62	R\$ 786,80
17	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA – PACOTE 500G/1KG. Partículas de milho degerminadas, granulometria padronizada, cor amarela intensa, livre de insetos e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	90	R\$ 5,75	R\$ 517,50
18	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU – PACOTE 200G. Produto composto exclusivamente por cacau em pó, sem açúcar, sem aditivos saborizantes. Cor marrom escura, aroma natural. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra, Nestlé, Garoto, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	200	R\$ 50,12	R\$ 10.024,00
19	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – PACOTE 100G. Produto obtido do fruto do coqueiro. Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. Apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Sococo, Ducoco, Copra, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	420	R\$ 9,65	R\$ 4.053,00
	ERVILHA EM CONSERVA – 300 G				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

20	Embalagem sachê, com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Ingredientes: ervilha e água, sem conservantes. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Bonduelle, Fugini, Predilecta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	sachê	390	R\$ 4,34	R\$ 1.692,60
21	EXTRATO / MASSA DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM 340 G Extrato ou massa de tomate concentrado, obtido de tomates maduros, selecionados e sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentação e corantes artificiais, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Elefante, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sache	170	R\$ 6,32	R\$ 1.074,40
22	FARINHA DE MANDIOCA – PACOTE 500G. Seca, branca ou amarela, granulometria uniforme, livre de parasitas, corantes e cinzas excessivas, torrada, subgrupo fina, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	177	R\$ 5,52	R\$ 977,04
23	FARINHA DE MILHO AMARELA – PACOTE 500G. Produto obtido da moagem do milho, cor amarela intensa, livre de impurezas, sem aditivos. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	170	R\$ 9,22	R\$ 1.567,40
24	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 1 KG. Farinha branca enriquecida com ferro e ácido fólico (obrigatório), fina, seca, sem grumos. Selecionado, tipo 1, em embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dona Benta, Renata, Rosa Branca, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	450	R\$ 6,09	R\$ 2.740,50
	FARELO DE AVEIA SEM GLÚTEN – PACOTE 200/500G. Produto 100% aveia, alto teor de fibras, certificado "Sem Glúten", sem contaminação cruzada. Embalagem contendo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

25	identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Vitalin, Mãe Terra, Jasmine, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	205	R\$ 17,29	R\$ 3.544,45
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 – 1 KG Feijão selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Camil, Kicaldo, Máximo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	660	R\$ 8,32	R\$ 5.491,20
27	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 – 1 KG. Grãos pretos, brilhantes, inteiros, sem pedras e impurezas, umidade máxima 14%. Tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Camil, Urbano, Ugobom, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	145	R\$ 8,00	R\$ 1.160,00
28	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 250 G. Fermento químico composto de bicarbonato, pirofosfato e amido. Pó fino, seco, cor branca. Embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Royal, Dr. Oetker, Fleischmann, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pote	115	R\$ 12,57	R\$ 1.445,55
29	GELATINA EM PÓ – CAIXA 35 g Gelatina em pó, sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada de 35 g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	caixa/ sache	290	R\$ 1,70	R\$ 493,00
	GOMA DE TAPIOCA – PACOTE 500G.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

30	Goma hidratada pronta para uso, pó fino, branco, sem grumos. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Da Terrinha, Amafil, Akio, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	335	R\$ 7,24	R\$ 2.425,40
31	GRANULADO SABOR CHOCOLATE – PACOTE 100 g Granulado sabor chocolate, próprio para uso em confeitaria. Acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	pacote	80	R\$ 3,87	R\$ 309,60
33	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM 395 G Leite condensado, consistência cremosa, próprio para uso culinário. Acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Cemil, Camponesa, Nestlé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	caixa/lat a	170	R\$ 7,22	R\$ 1.227,40
34	LEITE EM PÓ DESNATADO – PACOTE 400G. Leite em pó instantâneo, branco, sem grumos, solúvel em água. Enriquecido com vitaminas conforme legislação. Sem adição de açúcar e soro. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ninho, Itambé, Piracanjuba, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	300	R\$ 23,64	R\$ 7.092,00
35	LEITE EM PÓ DESNATADO SEM LACTOSE – EMBALAGEM 200G. Leite em pó instantâneo com lactose hidrolisada. Pó fino, homogêneo. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Molico Zero lactose, Piracanjuba, Itambé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160	R\$ 25,05	R\$ 4.008,00
36	MACARRÃO ESPAGUETE – PACOTE 500G. Massa longa tipo espagete nº 8 ou similar, cor dourada uniforme. Massa com ovos e sêmola de tripo, sem corantes. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália,	pacote	430	R\$ 6,80	R\$ 2.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
37	MACARRÃO TIPO FUSILLI – PACOTE 500G. Massa seca de trigo duro ou comum, formato parafuso, sem corantes. Massa com ovos e sêmola de trigo. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	440	R\$ 8,10	R\$ 3.564,00
38	MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE 500G. Massa curta, extrudada, sem pontos brancos ou quebrados. Massa com ovos e sêmola de trigo, sem corantes. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	440	R\$ 7,30	R\$ 3.212,00
39	MASSA PARA LASANHA – PACOTE 200G A 500G. Massa de farinha de trigo e ovos, sem corantes. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Santa Amália, Renata, Dona Benta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	415	R\$ 9,58	R\$ 3.975,70
40	MASSA PRONTA PARA BOLO – PACOTE 400 G Massa pronta para bolo, sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada de 400 g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Dona Benta, Apti, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160	R\$ 7,42	R\$ 1.187,20
41	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ 170G. Grãos amarelos, tenros, sem corantes. Embalagem íntegra. Produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. Ingredientes: milho e água, sem conservantes. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	sachê	1080	R\$ 4,52	R\$ 4.881,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Bonduelle, Fugini, Predilecta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
42	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE 500G. Grão integral de milho, seco, alta expansão, livre de insetos e umidade excessiva. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Sinhá, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
43	ÓLEO DE CANOLA – GARRAFA 900ML/1L. Óleo vegetal 100% canola, prensado, coloração clara, sem gordura trans. MAPA – óleos vegetais. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Liza, Vitaliv, Salada, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	garrafa	970	R\$ 24,35	R\$ 23.619,50
44	OVOS DE GRANJA – DÚZIA (12 OVOS). Ovos tipo A, categoria grande, casca íntegra, limpos, procedentes de granja regularizada no MAPA, pesando no mínimo 55g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas acondicionadas em embalagem apropriada (favo biodegradável para ovos. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve conter na embalagem data de acondicionamento. Marcas de referência: Mantiqueira Brasil, KerOvos, Granja Faria, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	favo	435	R\$ 11,20	R\$ 4.872,00
45	PASSATA DE TOMATE RÚSTICA – SACHÊ 300G. Polpa de tomate espessa, sem sementes, sem pele, sem açúcar, sem corantes ou conservantes. Apenas tomate in natura processado. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Pomarola Chef, Predilecta, Fugini, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	45	R\$ 6,39	R\$ 287,55
	POLVILHO AZEDO – PACOTE 500G. Fécula fermentada de mandioca, pó fino, branco, sem grumos. Produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

46	isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas referência: Amafil, Yoki, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	195	R\$ 13,75	R\$ 2.681,25
47	POLVILHO DOCE – PACOTE 500G. Fécula de mandioca pura, não fermentada, cor branca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas referência: Amafil, Yoki, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	185	R\$ 15,99	R\$ 2.958,15
48	SAL REFINADO IODADO – PACOTE 1KG. Cloreto de sódio iodado, granulação fina, seco, sem torrões. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Cisne, Lebre, Luz Sal, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	314	R\$ 4,35	R\$ 1.365,90
49	SALSICHA – EMBALAGEM MÍNIMA 1 kg Salsicha elaborada à base de carne suína, bovina ou mista, cozida, própria para consumo. Textura firme e cor característica. Acondicionada em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com registro no SIF e dentro do prazo de validade na entrega. Marcas de referência: Perdigão, Seara, Sadia, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	130	R\$ 11,31	R\$ 1.470,30
50	SEMENTE DE CHIA – PACOTE 120G. Sementes integrais, secas, sem contaminantes físicos. Deve constar: ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Vitao, Jasmine, Vitalin, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade	pacote	172	R\$ 17,36	R\$ 2.985,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
51	SUCO EM PÓ – SACHÊ MÍNIMO 25 g Suco em pó para preparo, sabores variados, acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Tang, Apti, Frisco, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	220	R\$ 1,29	R\$ 283,80
52	TRIGO PARA KIBE – PACOTE 500G. Grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Matéria - prima sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marcas referência: Yoki, Sinhá, Kisabor, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	95	R\$ 9,29	R\$ 882,55
53	UVA PASSA – PACOTE 100G. Uvas desidratadas sem sementes, textura macia, sem açúcar adicionado, sem oleosidade excessiva e sem corantes. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marcas referência: Jasmine, Caldo Bom, Bianchini, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	240	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00
54	VINAGRE DE MAÇÃ – GARRAFA 500ML. Vinagre natural, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais. Líquido límpido. . Devem estar acondicionado s em recipiente de plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas referência: Castelo. Carbonell, Heinz, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	garrafa	92	R\$ 19,29	R\$ 1.774,68
TOTAL		R\$ 267.306,93			

6.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos e pesquisas de preços que fundamentam a estimativa do valor da contratação, encontram-se devidamente juntados aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

autos do processo administrativo, assegurando a transparência, a rastreabilidade e a possibilidade de verificação dos critérios adotados no planejamento da contratação.

6.6. Dessa forma, a estimativa de valor atende ao objetivo legal de conferir racionalidade, transparência e previsibilidade ao planejamento da contratação, possibilitando a adequada avaliação da disponibilidade orçamentária e subsidiando a definição da solução mais vantajosa para a Administração nas etapas subsequentes do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - [ARTIGO 18, §1º, INCISO VII](#)

7.1. A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na realização de procedimento licitatório destinado à contratação do fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, observadas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a legislação aplicável às contratações públicas.

7.2. Considerando a natureza da demanda, caracterizada pelo fornecimento parcelado, pela necessidade de atendimento sob demanda, pela variação de quantitativos ao longo do período de vigência e pelo atendimento a múltiplas unidades escolares, verifica-se que a solução mostra-se compatível com a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, enquanto instrumento adequado para o planejamento da contratação, a flexibilidade operacional e a gestão eficiente do fornecimento.

7.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a realização de aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, no momento oportuno, sem a obrigatoriedade de formação de estoques excessivos, contribuindo para a racionalização do consumo, a adequada gestão de estoques e a mitigação de riscos relacionados a perdas, vencimentos ou armazenamento inadequado dos produtos.

7.4. A solução proposta contempla o fornecimento regular dos gêneros alimentícios que compõem a base do preparo das refeições escolares, assegurando a execução contínua do cardápio nutricional, a adequação das refeições ofertadas e o atendimento às exigências sanitárias, nutricionais e de qualidade aplicáveis a esse tipo de produto.

7.5. A utilização do SRP mostra-se compatível com as características do mercado fornecedor, conforme evidenciado no levantamento de mercado realizado, bem como com a capacidade administrativa da Administração para o acompanhamento da execução contratual, permitindo maior controle sobre a conformidade dos produtos fornecidos e a regularidade do abastecimento das unidades escolares.

7.6. Sob o aspecto econômico, a solução apresenta-se viável e racional, ao possibilitar a contratação de acordo com a demanda ao longo do período de atendimento da alimentação escolar, favorecendo a competitividade, a eficiência administrativa e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência.

7.7. Dessa forma, a solução descrita atende de maneira integrada aos aspectos técnico, econômico e administrativo envolvidos na contratação, revelando-se adequada para suprir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

necessidade da Administração quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios secos destinados à alimentação escolar, permitindo o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, com a adoção do Sistema de Registro de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, §1º, INCISO VIII

8.1. Opta-se pelo parcelamento do objeto, considerando as características dos gêneros alimentícios do tipo gêneros secos a serem adquiridos e a forma de utilização desses produtos no âmbito da alimentação escolar. Trata-se de itens que não demandam execução conjunta ou fornecimento integrado, podendo ser contratados de maneira independente, sem prejuízo à execução do objeto ou ao atendimento do cardápio escolar.

8.2. O parcelamento por item mostra-se tecnicamente adequado, uma vez que os produtos apresentam naturezas distintas, padrões de consumo variáveis e aplicações diversas no preparo das refeições escolares, não sendo necessariamente demandados de forma simultânea. Essa forma de divisão do objeto permite maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Administração, compatibilizando o fornecimento com o consumo efetivo das unidades escolares.

8.3. Sob o aspecto operacional, o parcelamento por item contribui para a adequada gestão dos gêneros alimentícios secos, possibilitando aquisições ajustadas à demanda real, facilitando o controle de estoque e reduzindo riscos relacionados à estocagem excessiva, ao vencimento de prazos de validade e ao desperdício de alimentos.

8.4. Do ponto de vista econômico e concorrencial, o parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade, ao permitir a participação de fornecedores aptos a fornecer itens específicos, sem a exigência de atendimento integral de todo o conjunto de produtos. Tal opção também contribui para a racionalização dos gastos públicos, ao evitar aquisições superiores à necessidade efetiva da Administração.

8.5. Dessa forma, a opção pelo parcelamento do objeto por item encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e mostrando-se adequada à natureza do objeto e às necessidades da Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. Com a contratação pretendida, objetiva-se assegurar a continuidade, a regularidade e a adequação do fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, de modo a garantir a execução do cardápio nutricional estabelecido no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

9.2. Pretende-se, ainda, assegurar que os produtos fornecidos atendam de forma permanente aos padrões de qualidade, segurança alimentar e conformidade sanitária exigidos, contribuindo para a oferta de refeições adequadas, seguras e compatíveis com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

necessidades alimentares dos alunos, em consonância com as diretrizes da política pública de alimentação escolar.

9.3. Do ponto de vista da gestão pública, espera-se alcançar maior eficiência no planejamento e na execução das aquisições, por meio de contratações ajustadas à demanda efetiva das unidades escolares, favorecendo a adequada gestão de estoques, reduzindo desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

9.4. Sob o aspecto administrativo, os resultados pretendidos envolvem o fortalecimento da previsibilidade e da segurança no abastecimento, a mitigação de riscos de descontinuidade do fornecimento e o aprimoramento das condições de acompanhamento da execução contratual, compatibilizando a solução adotada com a capacidade operacional da Administração.

9.5. De forma integrada, a contratação deverá contribuir para o aperfeiçoamento do processo de planejamento das contratações públicas, reforçando a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da transparência, e assegurando a adequada prestação do serviço público de alimentação escolar, com impacto positivo na permanência e no desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

10.1. Para a presente contratação, não se identificam providências adicionais relevantes a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, além daquelas já contempladas no planejamento da contratação. A gestão e a fiscalização contratual serão exercidas por servidores designados, não sendo necessária capacitação específica adicional, tendo em vista tratar-se de objeto comum, rotineiro e já executado pela Administração no âmbito da alimentação escolar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO XI](#)

11.1. Após verificação no âmbito do planejamento desta contratação, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para a efetiva execução do objeto. O fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos destinados à alimentação escolar pode ser executado de forma autônoma, não dependendo da prévia ou concomitante contratação de outros bens, serviços ou obras para o seu adequado funcionamento.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO XII](#)

12.1. No âmbito do planejamento desta contratação, procedeu-se à análise dos potenciais impactos ambientais associados ao fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos destinados à alimentação escolar. Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que se trata de aquisição de produtos alimentícios industrializados ou beneficiados, prontos para consumo, provenientes de cadeias produtivas previamente estabelecidas e reguladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

12.2. O fornecimento dos produtos ocorrerá em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, não envolvendo, por parte da Administração Pública, atividades de produção, extração, industrialização ou descarte de resíduos em escala relevante. Eventuais impactos ambientais relacionados às etapas produtivas anteriores são inerentes à atividade econômica dos fornecedores e encontram-se sujeitos ao licenciamento e à fiscalização dos órgãos ambientais competentes.

12.3. Sob a perspectiva da Administração, a execução da contratação limita-se à aquisição e ao recebimento dos produtos, não demandando intervenções diretas no meio ambiente, realização de obras, serviços ambientais específicos ou adoção de medidas mitigadoras adicionais. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, compatível com a natureza do objeto e com as atividades rotineiras de fornecimento de gêneros alimentícios secos para consumo institucional.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – [ARTIGO 18, § 1º](#)
[INCISO XIII](#)

13.1. À luz das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos para atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino é necessária, adequada e viável, constituindo-se como meio idôneo para assegurar a continuidade e a regularidade da política pública de alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

13.2. Verificou-se que a necessidade encontra-se devidamente caracterizada, que a solução adotada é compatível com a natureza do objeto e com a dinâmica de consumo da alimentação escolar, e que o mercado fornecedor apresenta capacidade suficiente para atendimento da demanda da Administração, inexistindo óbices técnicos, operacionais ou econômicos relevantes à sua execução.

13.3. As estimativas de quantitativos e de valores foram elaboradas de forma fundamentada e atendem à finalidade de subsidiar o planejamento da contratação e a avaliação de sua viabilidade econômica, sem prejuízo das variações inerentes às condições de mercado e à execução contratual.

13.4. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da economicidade, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das providências necessárias à deflagração do procedimento licitatório correspondente.

Pouso Alto-MG, 14 de março de 2026.

Larissa Rodrigues de Paiva
Nutricionista
Secretaria Municipal de Educação